



EDITAL Nº 52/2016

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no desempenho de suas atribuições institucionais, com fundamento no art.37, Parágrafo único, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 c/c artigo 105, Parágrafo único da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Estadual nº 72/2008, que prevê a atividade de estagiários no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a divulgação no sítio eletrônico www.mpce.mp.br/nuge/nuge.asp e no Diário da Justiça do dia 13/03/2015 do resultado final da Seleção de Estagiários do Ministério Público do Estado do Ceará, certame público regido pelo Edital nº 080/2014;

CONSIDERANDO o credenciamento dos candidatos habilitados pelo Conselho Superior do Ministério Público, conforme determina o Art. 105 da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO a publicação do edital nº 50/2016, convocando todos os candidatos aprovados na 4ª Unidade Regional para manifestação de interesse em assumir as funções de estagiário na Comarca de Jaguaribe, sem êxito.

CONSIDERANDO enfim, que as atividades de estágio constituem valiosos instrumentos de aprendizagem, por propiciar ao estagiário a complementação de sua atividade discente, mediante acompanhamento e avaliação permanentes, de modo a constituir instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano;

RESOLVE convocar os candidatos habilitados da 3ª Unidade Regional, relacionados na tabela I, **para comparecerem no endereço indicado na tabela II e manifestarem interesse em assumir as atividades de estágio na Promotoria de Justiça da Comarca citada na referida tabela, através da entrega de formulário padrão, disponível no sítio do MP-CE, devidamente preenchido, no prazo de 72 (setenta e duas) horas da publicação oficial deste edital.**

Tabela I - Candidatos habilitados na 2ª Unidade Regional – Sede Iguatu

| Classificação | Candidato(a) |
|---------------|----------------------------|
| 4º | IZADORA BEZERRA DOS SANTOS |
| 13º | VITORIA NOBRE BEZERRA |
| 16º | MARIA IZABEL DE LIMA FIUZA |
| 19º | MICHELLY BRAGA CÂNDIDO |
| 20º | MAYKSON ALVES CLEMENTE |



| | |
|-----|---|
| 21° | RAIARA COSTA SILVA GRANJA |
| 23° | BRENO CHAVES FLORENTINO |
| 24° | ÉRIKA TATIELLE FERREIRA LIMA DE ALMEIDA |
| 25° | ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA |
| 26° | RENAN NOGUEIRA DE OLIVEIRA |
| 29° | CINTHYA RAQUEL SANTOS DA SILVA |
| 30° | FERNANDA CARLA BEZERRA NOBRE |
| 33° | FRANCISCA DANIELLE ALVES NOGUEIRA |
| 34° | ANNA LARISSY FRANCELINO ROLIM |
| 35° | FILIPE OLIVEIRA DA COSTA |
| 36° | IZADORA VILAR COSTA DINIZ |
| 37° | WRIALLE YUGO BEZERRA CALDAS |
| 38° | ANTONIO ROBSON PEDROZA OLINDA |
| 39° | EMYLLY CARDOSO OLIVEIRA |
| 40° | ÁDRIA OLIVEIRA DA SILVA |
| 41° | DANIELY DE PINHO OLIVEIRA |
| 42° | MATEUS FERNANDES DANTAS DE SOUZA |
| 43° | JACQUELINE JUASSARA MARTINS DE OLIVEIRA |
| 44° | MARIA LIA CHAVES CUSTÓDIO PEDROSA |
| 45° | ESDRA ALVES UCHOA |
| 46° | ANA LARISSA GONÇALVES VITURINO |
| 47° | ANA CAMILA DE OLIVEIRA |
| 48° | DEBORA BEZERRA LEITE |
| 49° | VIRGÍNIA CHAVES DA SILVA |
| 50° | MORGANA MARIA ALVES BATISTA |
| 51° | MARIA MARINA DE CARVALHO LIMA |
| 52° | LUCAS PALMEIRA DANTAS |
| 53° | MARIA NAZARE UCHOA GOMES |
| 54° | MARIA RENATA FERREIRA MACHADO |
| 55° | PEDRO HENRIQUE LIMA DE MELO |
| 56° | MARA DE OLIVEIRA PEREIRA |
| 59° | JEFFERSON VINICIUS SOUSA BEZERRA |
| 60° | JONNAS ENNIO ALVES DA SILVA |

Tabela II - Endereços das Promotorias de Justiça

| Comarca | Endereço | Vagas |
|----------------|---|--------------|
| Jaguaribe | Promotoria de Justiça – Av. 8 de Novembro, S/N - Centro | 01 |

Ressaltamos que os candidatos que não manifestarem interesse em exercer suas atividades na Comarca acima descrita, não perderão o direito de convocação para as demais comarcas da respectiva Unidade Regional, na ocasião de surgimento de vaga, permanecendo, portanto, na classificação original.



O candidato que possuir os requisitos exigidos no edital do certame, assumirá, respeitando, criteriosamente, a classificação geral da Unidade Regional.

O candidato que assumir a vaga ofertada neste edital somente poderá requerer remoção para qualquer comarca pertencente à Unidade Regional, após convocação do último classificado da respectiva unidade, no surgimento de vaga ou através de permuta.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 13 de Julho de 2016.

PLÁCIDO BARROSO RIOS
Procurador-Geral de Justiça